

Diário Oficial Número: 27395

Data: 05/12/2018

Título: Portaria nº 841/2018/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15374/#e:15374/#m:1050981>

PORTARIA Nº 841/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 179/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 04/12/2018.

Art.3º Convalidar todos os atos da Comissão Processante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.

JOSE EUDES SANTOS MALHADO

Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)